



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde, Assuntos Sociais e Proteção Civil

**Proposta de Lei nº 143/XII**

**“Estabelece obrigatoriedade de elaboração e apresentação de um relatório anual sobre os direitos da criança e a situação da infância em Portugal.”**

**Parecer**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde, Assuntos Sociais e Proteção Civil, aos 20 dias do mês de maio do corrente ano, pelas 12.00 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou, emitir parecer favorável ao diploma em apreço.

Funchal, 20 de maio de 2013.

O Relator  
  
Savino Correia